



PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 36/2019

Objeto: Aquisição de 06 (seis) unidades de equipamentos de ar condicionado, com recursos provenientes do Convênio nº 1522/2018-SEDU, firmado por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Decreto Municipal nº 012/2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 01 de outubro de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414